



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 10/2022, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME - 2840					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
4	624,00	KG	Banana prata 1ª Qualidade tamanho pequeno	5,64000	3.519,36
14	50,00	PAC	Farinha de trigo 5KG Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de papel, atóxicos, contendo 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos. Registro no Ministério da Saúde.	23,94000	1.197,00
Total dos Produtos					4.716,36

Empresa: CAROLINE ZANIN DIPP - MERCADO DA KAROL - 3078					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	42,00	PAC	Arroz polido 5KG Subgrupo: Polido Classe: longo fino Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, transparentes de 5kg. Embalagem secundária: fardos plásticos.	17,99000	755,58
9	216,00	KG	Carne de peito de frango com osso Ingredientes obrigatórios: peito de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/1996 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/1999.	15,49000	3.345,84
10	480,00	KG	Carne de Coxa e sobrecoxa de frango sem porção dorsal. Ingredientes obrigatórios: coxa e sobrecoxa de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/1996 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/1999.	10,49000	5.035,20
20	120,00	KG	Mortadela Ingredientes Obrigatórios: carne sem cubos de gordura.	8,99000	1.078,80



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 kg do produto, ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca dos fabricantes, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, pecuária, Pesca e Agronegócio. Embalagem primária: embalagens plásticas de 1 Kg. Prazo mínimo de validade na entrega: 30 dias.		
Total dos Produtos					10.215,42

Empresa: ELEANRO MUSSKOPF - ME - 1488

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	60,00	PAC	Açúcar cristalizado 5Kg Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 5kg. Embalagem secundária: fardos de papelão de 30 Kg.	21,48000	1.288,80
2	40,00	PAC	Amido de Milho - 500g Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 500g.	4,87000	194,80
5	240,00	KG	Batata inglesa 1ª Qualidade tamanho médio	4,40000	1.056,00
6	144,00	PAC	Biscoito doce tipo Maria 740g. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e sal. Embalagem primária: 4 pacotes plásticos internos de 185g cada. Embalagem secundária: sacos plásticos de 740g. Embalagem terciária: caixas de papelão.	9,99000	1.438,56
11	132,00	KG	Cenoura 1ª Qualidade tamanho médio	4,55000	600,60
12	80,00	UN	Creme vegetal sem sal 500g. Embalagem primária: potes de 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	8,58000	686,40
13	50,00	KG	Farinha de Milho Média 1 kg. Embalagem primária: sacos plásticos atóxico 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos ou papelão.	4,40000	220,00
15	120,00	KG	Feijão 1 kg. Classe: Preto Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente.	5,68000	681,60
16	20,00	UN	Fermento biológico para pão seco 500g. Apresentação: saco plástico atóxico de 500g.	19,15000	383,00
17	60,00	UN	Fermento em pó químico 250g. Apresentação: em pó para o preparo de bolos Embalagem primária: embalagens plástica contendo 250g.	5,56000	333,60
18	360,00	KG	Maçã vermelha 1ª Qualidade tamanho pequeno.	4,83000	1.738,80
19	240,00	KG	Mamão formosa	7,70000	1.848,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			1ª Qualidade.		
21	100,00	UN	Óleo de soja refinado 900ml. Ingredientes obrigatórios: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. Embalagem primária: embalagem PET, contendo 900ml. Embalagem secundária: caixas de papelão.	9,36000	936,00
22	270,00	DZ	Ovos 1ª qualidade tamanho grande.	8,40000	2.268,00
23	50,00	KG	Sal refinado iodado 1 kg. Embalagem primária: saco plástico atóxico de 1 Kg. Registro obrigatório: Ministério da Saúde.	1,39000	69,50
Total dos Produtos					13.743,66

Empresa: MARCIANO LUIZ VICARI - AÇOUGUE VICARI - 3919					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
7	408,00	KG	Carne moída Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda moída fresca com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	26,97000	11.003,76
8	408,00	KG	Carne de segunda Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda, fresca, sem osso, com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	27,49000	11.215,92
Total dos Produtos					22.219,68

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

MORMAÇO, 11 de Junho de 2024

Genaro Mello Batista
Presidente da Comissão